

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 004 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DE NÚMEROS 002 E 003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar as Portarias de números 002 e 003 publicadas no dia 11 de novembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais em 01 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Vila Flor/RN, em 25 de novembro de 2024.

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO  
Vereador Presidente

**Publicado por:** GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO  
**Código Identificador:** 34561186

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/12/2024. EDIÇÃO 2040. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>